



DECRETO N.º 1193/2021

LAGOA SANTA-GO, 1º DE SETEMBRO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- A) no dia 07 de Setembro de 2021 (terça-feira), é feriado nacional, data em que é comemorada a independência do Brasil;
- B) a decretação de ponto facultativo municipal no dia 06.09 é medida que trará economia aos cofres públicos municipais e ainda priorizará as comemorações desta importante data;
- C) é caso de conveniência administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **06 de Setembro 2021 (segunda-feira)**.

Parágrafo único. Deverão permanecer em regime de plantão os departamentos de Saúde, Turismo e outros que se fizerem necessários, exceto o setor de Transporte e Limpeza Pública que manterão suas atividades normais nos dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (1º.09.2021).


NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal